

PORTARIA Nº 066/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Dispõe sobre a concessão de verba indenizatória de representação o Sr. Luis Henrique Candido Ferreira, Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

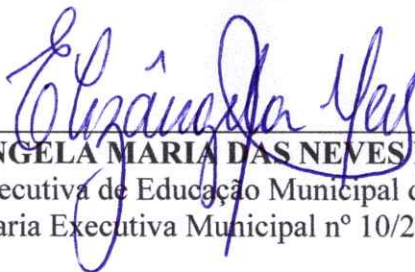
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao Sr. **LUIS HENRIQUE CANDIDO FERREIRA**, brasileiro, inscrito(a) no RG nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF nº 089 [REDACTED]-82, ao cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, correspondente a 82% (oitenta e dois por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina o Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 08 de outubro de 2025.


ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco